

RESOLUÇÃO SESA Nº 1146/2023

Compõe Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolado nº **20.900.713-4**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito do Hospital Luíza Borba Carneiro, sede em Tibagi, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Renato Pietrobelli, Assistente de Farmácia, RG 4.756.511-1, como presidente;
- II.** Eliane Aparecida Taques, Auxiliar Operacional, RG 6.548.559-1, como membro;
- III.** Sebastião Bueno Martins, Técnico Administrativo, RG 4.785.452-0, como membro;
- IV.** Elizete Antunes Nunes, Telefonista, RG 7.386.914-5, como suplente;
- V.** Maurício Lapkoski, Técnico Administrativo, RG 7.795.772-3, como suplente;
- VI.** Simone de Fátima Souza, Técnico em Enfermagem, RG 5.954.001-7, como suplente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br